



APRESENTAÇÃO

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é uma ação conjunta do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), do qual a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) participa e cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de graduação. Na UNIR este Programa contempla o trabalho voluntário de iniciação científica, e é coordenado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq).

Neste ano de 2011 o Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica, no âmbito da UNIR, fará seu vigésimo aniversário. Durante esse período vem respondendo a sua finalidade que, conforme Anexo III da Resolução 017/2006 do CNPq, documento que regulamenta o Programa em âmbito nacional, é promover o desenvolvimento do pensamento científico e a iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior. O PIBIC, de acordo com essa Resolução, tem os seguintes objetivos:

- a) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- b) contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional; e
- c) contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.

Além destes objetivos, o PIBIC visa, conforme a Resolução 017/2006/CNPq:

- Em relação às instituições: incentivar as instituições à formulação de uma política de iniciação científica; possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; qualificar alunos para os programas de pós-graduação.

- Em relação aos orientadores, estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural.

- Em relação aos bolsistas, proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Na UNIR, o PIBIC é regulamentado pela Resolução 178 de 17 de setembro de 2007/CONSEA/UNIR. O Art. 2º do Anexo I dessa Resolução define os objetivos gerais do Programa:

I - Consolidar as políticas de iniciação científica da Instituição;

II - Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa de forma integrada ao ensino de graduação e pós-graduação;

III - Promover maior integração entre graduação e a pós-graduação;

IV - Promover maior integração entre o ensino médio e a graduação, através da atuação integrada em grupos de pesquisa dos alunos do PIBIC, de nível universitário, com os alunos do PIBIC-Júnior, de nível médio, estimulando estes últimos a entrarem na graduação e a continuarem suas atividades de pesquisa na universidade ou fora dela, nos programas de ensino e/ou de geração de tecnologia das agências de fomento e centro/institutos de ensino tecnológico;

V - Promover maior integração entre a UNIR e demais instituições de pesquisa ou de ensino superior do Estado de Rondônia, através da implementação de programas de pesquisa interinstitucionais que contemplem a ação conjunta de capacitação para a pesquisa de alunos de interesse de projetos institucionais de pesquisa;

VI - Qualificar alunos para os programas de pós-graduação, reduzindo, como consequência, o tempo médio de permanência destes alunos em tais cursos;

VII - Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científicas, tecnológicas e artístico-culturais;

VIII - Estimular o aumento da produção científica na graduação.

Portanto, a UNIR coordena bolsas do PIBIC financiadas pelo CNPq e também oferece e coordena bolsas do PIBIC financiadas com recursos da própria Instituição.

Apresentamos, a seguir, um demonstrativo do número de bolsas oferecidas no âmbito do PIBIC/UNIR/CNPq referente aos últimos sete anos.

Quadro 1: Número de Bolsas no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica UNIR/ CNPq:

ANO	PIBIC/CNPq	PIBIC/UNIR	PIBIC-Af/CNPq	PIBIC-Af/UNIR
2005-2006	37	27	-	-
2006-2007	37	27	-	-
2007-2008	37	49	-	-
2008-2009	40	63	-	-
2009-2010	50	63	-	-
2010-2011	65	63	-	-
2011-2012	75	95	01	05

Fonte: Coordenação do PIBIC na PROPesq/UNIR.

Para o período de 2011-2012 a cota de bolsas concedidas pelo CNPq foi ampliada das atuais 65 para 75 bolsas e a cota da UNIR foi das atuais 63 para 95 bolsas, possibilitando o acesso de alunos e alunas de graduação em atividades científica, tecnológica, profissional e artístico-cultural.

Ressalta-se ainda que, nesse ano de 2011 a UNIR concorreu e foi contemplada no Edital do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) do CNPq com uma bolsa. A UNIR aderiu ao Programa com o financiamento de cinco bolsas como contrapartida.

Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico
Pró-Reitora da PROPesq